GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.586, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Denomina a nova avenida do bairro de Suape, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, que passa a se chamar de Avenida Inês Portela de Lemos.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a nova avenida de Suape, próxima ao loteamento Cleide Miriam de Sá, que passe a se chamar Avenida Inês Portela de Lemos.
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 03 de dezembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 108/2020 de autoria **do Vereador Gessé Valério de Oliveira - PR**".

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:1509F68B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/12/2020. Edição 2726
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/